



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/SUB-MB/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2020000558-5

CONTRATANTE: PMSB – SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, ATRAVÉS DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO PARCIAL

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.510.098/0001-40**, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695, Parque Alves de Lima – CEP 04902-903- São Paulo - SP, neste ato, representada pelo senhor Subprefeito **JOÃO PAULO LO PRETE**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548-64, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **65.035.222/0001-95**, situada à Avenida Tâmará, nº 05 conjunto 24 – Centro – Carapicuíba – SP – CEP 06320-020 - Fone (11) 3611-7211 – Fax (11) 3611-7765 e-mail engenharia@eratecnica.com.br, representada pelo senhor **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, portador da Cédula de Identidade nº 12.923.880, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 129.097.868-97, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, tem entre si contratado, em conformidade com inciso II do artigo 57 e artigo 78 inciso XIV da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações subsequentes, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações posteriores, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, e no Termo de Contrato nº 08/SUB-MB/2020, resolvem lavrar o Termo de Aditamento como segue:

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1- Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03/4/2021;

1.2- Suspensão por tempo indeterminado, a partir de 03/04/2021, de 02(duas) equipes/mês;

1.3- Suspensão por tempo indeterminado, de TODO O CONTRATO, a partir de 03/07/2021.

II - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO

2.1. O valor mensal atualizado da equipe é de R\$ 103.839,44 (Cento e Três mil, Oitocentos e trinta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

2.2. O valor mensal atualizado da hora de Caminhão VUC – Cesto Aéreo é de R\$ 1.916,96 (Um Mil, Novecentos e Dezesseis Reais Noventa e Seis Centavos), do Guindaste – 30 Toneladas é de R\$ 2.532,59 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos), do Destocador é de R\$ 745,35 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) e do Triturador é de R\$ 1174,37 (Um Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).

2.3. O Valor atualizado do contrato, previamente à suspensão é de R\$ 3.814.650,99 (Três Milhões, Oitocentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

2.4. O Valor do presente Aditamento é de R\$ 330.626,11 (Trezentos e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte Seis Reais e Onze Centavos), perfazendo aproximadamente 11,54% do valor total do Contrato (Documento SEI nº 042155100).

2.5. Para fazer frente às despesas do presente exercício, foi emitida Nota de Empenho nº 32.483/2021, no valor de R\$ 330.626,11 (Trezentos e Trinta Mil, Seiscentos e Vinte Seis Reais e Onze Centavos), onerando a dotação 58.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente e dotação apropriada do próximo exercício.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 08/SUB-MB/2020 e alterações subsequentes.

3.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Pela Contratante

João Paulo Lo Prete
Subprefeito
SUB-MB

Pela Contratada

Nome: André Margarido Pacheco
RG.: 12.923.880
CPF.: 129.097.868-97

Testemunhas:

Nome:
RG: 44987-682-2
CPF: 371.370.838-03

2)

Nome:

Jose Antonio Damasceno
Coordenador
R.F. 755.436.2
CAF-SUB-MB